

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**GRADUAÇÃO EM DIREITO**



**PLANO DE ENSINO**

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>CALENDÁRIO:</b>     | Calendário Ordinário                           |
| <b>SÉRIE/SEMESTRE:</b> | 3°.  |
| <b>NATUREZA:</b>       | Obrigatória                                    |
| <b>TURNO:</b>          | Matutino                                       |
| <b>DOCENTE:</b>        | Profa. Juliana Wülfing, Dra.                   |
| <b>DISCIPLINA:</b>     | Legislação Social e Previdenciária<br>DIR 5972 |
| <b>CARGA HORÁRIA:</b>  | 72 h/a<br>Semestre: 2024 2                     |

|                     |   |
|---------------------|---|
| <b>Ementa:</b>      | Direito do trabalho: Conceito e evolução. Fontes e princípios. Empregado. Empregador. Contrato do trabalho e relações de trabalho. Salário e remuneração. Estabilidade e garantias de emprego. Extinção do contrato de trabalho. Acidente de trabalho. Direito processual do trabalho: Noções gerais. Estrutura da Justiça do Trabalho. Procedimentos e suas fases. Direito Previdenciário: Noções gerais. A estrutura previdenciária nacional. Segurados. Benefícios em espécie. Contribuições. Obrigações acessórias. Previdência complementar e privada.   |
| <b>Objetivos:</b>   | O propósito principal deste curso é proporcionar o conhecimento das particularidades da legislação, doutrina e jurisprudência sobre o Direito do Trabalho. O progresso da Ciência do Direito deve-se, em primeiro plano, pela forma como o ensino jurídico é ministrado aos estudantes da graduação, para, posteriormente, servir de reflexão e estudos aprofundados aos profissionais das suas respectivas áreas de atuação. Assim, este curso se desenvolve com um profundo senso crítico, especialmente, preocupado com a questão do poder econômico, não perdendo de vista o atual modelo de economia adotado pelo fenômeno da globalização, dentro destes objetivos situa-se o estudo da disciplina Direito do Trabalho, como conhecimento indispensável à formação dos estudantes de direito. Dando ênfase a prática forense trabalhista exemplificando o conteúdo com casos reais e simulados. |
| <b>Metodologia:</b> | <p>a) O dia da semana e o horário da realização das aulas serão os registrados no CAGR e</p>  |

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**GRADUAÇÃO EM DIREITO**



|   | <p>definidos no Plano de Ensino. Exceções poderão ocorrer com a comunicação e anuência dos acadêmicos; b) O Plano de Ensino e os materiais complementares serão disponibilizados no Moodle e/ou, no grupo do WhatsApp (será criado no início do semestre letivo e TODOS os acadêmicos DEVEM entrar);c) As estratégias de ensino-aprendizagem incluem o uso de metodologias ativas (que envolvem ações, pesquisas, práticas) e passivas (giram em torno da leitura, da escuta, das aulas expositivas). Sendo que a principal diferença entre as aprendizagens ativa e passiva seria que a abordagem da aprendizagem ativa é totalmente centrada no aluno, enquanto o enfoque da aprendizagem passiva é centrado no professor.d) Assim, pretende-se desenvolver aulas a partir do que define a Pirâmide de Aprendizagem, que é uma representação gráfica, que mostra as porcentagens de retenção de conhecimento relacionados à atividade educacional. Logo, de acordo com esta:10% do conteúdo é aprendido quando lemos;20% do conteúdo é assimilado quando escutamos;30% é aprendido quando assistimos/observamos algo;50% é assimilado quando combinamos escuta e observação;70% é aprendido quando discutimos, conversamos, perguntamos e debatemos o tema95% do conhecimento é aprendido quando temos que ensinar alguém, explicando, resumindo, definindo e estruturando o conhecimentoDesta maneira, quanto mais nos relacionamos com o conhecimento de forma ativa, mais informações serão assimiladas.</p> |  |            |                       |    |        |   |    |        |  |    |       |            |  |  |
|---|---|--|------------|-----------------------|----|--------|---|----|--------|--|----|-------|------------|--|--|
| <p><b>Critérios de avaliação:</b></p>             | <p>AVALIAÇÃO:As avaliações ocorrerão no decorrer da disciplina, mediante a execução de atividades em sala de aula e/ou em casa. O acadêmico que não entregar as tarefas, por motivo de força maior, devidamente comprovado, poderá recuperar a nota com a participação em projeto de extensão, que será explicado em momento oportuno - até 1,0 (um) pontos extras. Também, os alunos que tiverem pontualidade e frequência conquistarão pontos extras semanais, em um total de 1,0 (um) ponto por semestre, que também podem substituir a pontuação das tarefas não realizadas por motivos de força maior.SEGUNDA CHAMADA – como serão realizadas muitas pequenas atividades no decorrer do semestre, a recuperação das tarefas não cumpridas, será mediante a entrega da atividade de extensão e a soma das notas obtidas pela pontualidade e frequência às aulas.RECUPERAÇÃO - para médias finais superiores a 3,0 (três) e inferiores a 6,0 (seis), conforme regras da UFSC.ATENDIMENTO - a professora está disponível para atender os acadêmicos pelo e-mail (wulfing@hotmail.com) e/ou pelo WhatsApp (48 99124 1661).</p>   |  |            |                       |    |        |   |    |        |  |    |       |            |  |  |
| <p><b>Conteúdo programático e cronograma:</b></p> | <table border="1"> <thead> <tr> <th>SEMANA</th> <th>CARGA/HORA</th> <th>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1º</td> <td>02 h/a</td> <td>Apresentação e entrega de plano de ensino</td> </tr> <tr> <td>2º</td> <td>04 h/a</td> <td>Direito do trabalho: Conceito e evolução. Fontes e princípios.</td> </tr> <tr> <td>3º</td> <td>4 h/a</td> <td>Empregados</td> </tr> </tbody> </table>  | SEMANA   | CARGA/HORA | CONTEÚDO PROGRAMÁTICO | 1º | 02 h/a | Apresentação e entrega de plano de ensino | 2º | 04 h/a | Direito do trabalho: Conceito e evolução. Fontes e princípios. | 3º | 4 h/a | Empregados |  |  |
| SEMANA  | CARGA/HORA  | CONTEÚDO PROGRAMÁTICO  |            |                       |    |        |   |    |        |  |    |       |            |  |  |
| 1º  | 02 h/a  | Apresentação e entrega de plano de ensino                      |            |                       |    |        |   |    |        |  |    |       |            |  |  |
| 2º  | 04 h/a  | Direito do trabalho: Conceito e evolução. Fontes e princípios. |            |                       |    |        |   |    |        |  |    |       |            |  |  |
| 3º  | 4 h/a   | Empregados   |            |                       |    |        |   |    |        |  |    |       |            |  |  |

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**GRADUAÇÃO EM DIREITO**



|   |  |   |   |
|---|--|---|---|
|   | 4º   | 04 h/a  | Trabalhadores   |
|   | 6º   | 04 h/a  | Empregadores  |
|   | 7º   | 04 h/a  | Contratos de Direito do Trabalho e CTPS                             |
|   | 8º a 10º   | 12 h/a  | Duração do Trabalho   |
|   | 11º a 13º  | 12 h/a  | Remuneração do Trabalho   |
|   | 14º e 15º  | 08 h/a  | Estabilidade, Acidente do Trabalho, Previdenciário                  |
|   | 16º e 17º  | 08 h/a  | Aviso-Prévio, Extinção do Contrato de Emprego, Processo do Trabalho |
|   | 18º  | 04 h/a  | Recuperação e entrega das notas                                     |
|   | <p><b>Cronograma:</b></p> <p><b>a)</b> O cronograma definido por dia/atividade será entregue no primeiro dia de aula pela professora aos acadêmicos e disponibilizado no Moodle e/ou no grupo de WhatsApp da turma.</p> <p><b>b)</b> Ainda, o cronograma poderá ser revisto por motivos de força maior; alterações normativas; a critério do Professor – sempre com o conhecimento e concordância dos acadêmicos.</p> <p><b>c)</b> Em havendo modificações, estas respeitarão os prazos e condições do CSE, incluindo suas eventuais alterações.</p> <p><b>d)</b> O Cronograma da Disciplina será mantido atualizado no Moodle e/ou no grupo de WhatsApp da turma.</p> |   |   |
| <p><b>Habilidades**</b></p> <p>* Exigência MEC – Resolução nº 5, 18 de dezembro de 2018.</p> <p>* Escolha as que mais se adequarem aos objetivos da disciplina.</p> | <input type="checkbox"/> X   | Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas. |   |
|   | <input type="checkbox"/> X   | Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.      |   |
|   | <input type="checkbox"/> X   | Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.   |   |
|   | <input type="checkbox"/> X   | Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.   |   |
|   | <input type="checkbox"/> X   | Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.  |   |
|   | <input type="checkbox"/> X   | Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.  |   |
|   | <input type="checkbox"/> X   | Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.                     |   |
|   | <input type="checkbox"/> X   | Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.  |   |
|   | <input type="checkbox"/> X   | Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.   |   |

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**GRADUAÇÃO EM DIREITO**



|                                |                                     |   |
|--------------------------------|-------------------------------------|---|
|                                | <input checked="" type="checkbox"/> | Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.  |
|                                | <input checked="" type="checkbox"/> | Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.  |
|                                | <input checked="" type="checkbox"/> | Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.  |
|                                | <input checked="" type="checkbox"/> | Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.   |
|                                | <input checked="" type="checkbox"/> | Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos   |
|                                | 4                                   | Outras: 1. Compreender a dimensão histórica do fenômeno jurídico; 2. Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos; 3. Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão; 4. Dominar instrumentos da metodologia histórico-jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais; 5. Compreender a lógica da produção jurídica no Brasil, em uma região do mundo que julga atrasada e periférica; 6. Desenvolver a cultura do diálogo, ao dar-se conta do pluralismo ideológico da produção jurídica; 7. Explicar a “lógica” dos transplantes jurídicos em um país que se percebe periférico; 8. Compreender a razão do movimento pendular entre liberalismo cosmopolita e conservadorismo nacionalista ao longo da história do pensamento jurídico brasileiro; 9. Vincular o surgimento dos diversos diplomas jurídicos fundamentais às problemáticas de construção do Estado de direito democrático; 10. Esclarecer as variedades progressistas e conservadora dentro do próprio pensamento jurídico. |
| <b>Bibliografia Principal:</b> |                                     | <p>VIRTUAL: BIBLIOTECA DIGITAL STF. Disponível em: &lt;<a href="http://www.stf.jus.br/portal/biblioteca/pesquisarBibliotecaDigital.asp">http://www.stf.jus.br/portal/biblioteca/pesquisarBibliotecaDigital.asp</a>&gt;. Acesso em: 05 jul. 2020. BIBLIOTECA DIGITAL UNICAMP. Disponível em: &lt;<a href="http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/">http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/</a>&gt;. Acesso em: 05 jul. 2020. BIBLIOTECA JUDICIAL. OAB. Disponível em: &lt;<a href="https://www.oab.org.br/biblioteca-digital">https://www.oab.org.br/biblioteca-digital</a>&gt;. Acesso em: 05 jul. 2020. BIBLIOTECA VIRTUAL. Escola judicial. Disponível em: &lt;<a href="https://www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial/biblioteca/Home">https://www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial/biblioteca/Home</a>&gt;. Acesso em: 05 jul. 2020. JUS LABORIS. Biblioteca Digital da Justiça do Trabalho. Disponível em: &lt;<a href="https://juslaboris.tst.jus.br/">https://juslaboris.tst.jus.br/</a>&gt;. Acesso em: 05 jul. 2020. FÍSICA: ALEXANDRINO, Marcelo,</p> |

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**GRADUAÇÃO EM DIREITO**



|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
|                                   | <p>PAULO, Vicente. Manual de Direito do Trabalho. São Paulo: Método. BARROS, Alice Monteiro. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTr. CASSAR, Vólia Bomfim. Direito do Trabalho. São Paulo: Método. DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTr. GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: Forense. MARTINS, Sergio Pinto. Direito do Trabalho. São Paulo: Atlas. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: Saraiva. PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo; BARRETO, Glaucia. Direito do Trabalho. Niterói, RJ: Impetus. STÜRMER, Gilberto. Direito Constitucional do Trabalho no Brasil. São Paulo: Atlas.</p>   |
| <b>Bibliografia Complementar:</b> | <p>MORAES FILHO, Evaristo de; MORAES, Antônio Carlos. Introdução ao direito do trabalho. São Paulo: LTr. PLÁ RODRIGUEZ, Américo. Princípios de direito do trabalho. São Paulo: LTr. ROMITA, Arion Sayão. Curso de direito constitucional do trabalho. São Paulo: LTr. RUSSOMANO, Mozart Victor. Curso de direito do trabalho. Curitiba: Juruá. SAAD, Eduardo Gabriel. Curso de direito do trabalho. São Paulo: LTr. SARAIVA, Renato. Direito do trabalho para concursos públicos. São Paulo (SP): Fundação Dorina Nowill para Cegos. SÜSSEKIND, Arnaldo; MARANHÃO, Délio; VIANNA, Segadas; TEIXEIRA FILHO, João de Lima. Instituições de direito do trabalho. São Paulo: LTr. _____. Curso de direito do trabalho. Rio de Janeiro: Renovar. _____. Direito Internacional do Trabalho. São Paulo: LTr. VILLATORE, Marco Antônio; HASSON, Roland (Coordenadores). Direito Constitucional do Trabalho – 20 anos depois. Curitiba: Juruá.</p> |

**Florianópolis – SC, 27 de junho de 2024.**



Documento assinado digitalmente

**JULIANA WULFING**

Data: 02/07/2024 17:40:16-0300

CPF: \*\*\*.774.680-\*\*

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>